DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMOS HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 522/2019 – Pregão Presencial n° 078/2019 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na publicação de Atos Institucionais, Convocações, prestação de contas, artes informativas e demais atos de interesse público. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Editora Cidades Ltda.

Processo de Licitação nº 445/2019 – Convite n° 014/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreitada global, para execução de pintura completa e reparos necessários no vestiário e banheiros do campo de futebol do Bairro Alto. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: L.S. Construtora Eireli – ME, no valor total de R$ 17.865,00.

Guariba, 10 de Julho de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 522/2019 – Pregão Presencial n° 078/2019 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na publicação de Atos Institucionais, Convocações, prestação de contas, artes informativas e demais atos de interesse público. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 078/2019, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019			
FORNECEDOR: EDITORA CIDADES LTDA.			
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	90.000 cm2	Publicação de atos institucionais, convocações, prestação de contas, artes informativas e demais atos de interesse público.	R$ 0,90

Guariba, 10 de Julho de 2019. Andréia Rocha Batista Rodrigues – p/Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Gabinete do Prefeito
Tomada de Preços nº 32/2018
Processo de Licitação nº 1000/2018
Contrato Administrativo nº 190/2018

NOTIFICAÇÃO S/ DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL E DE SUAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS

Notificante: Prefeitura Municipal de Guariba.

Notificada: ATC Construções e Serviços Eireli - ME - CNPJ nº 31.173.592/0001-77.

O Prefeito do Município de Guariba, neste Estado, Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o representante legal da empresa ATC Construções e Serviços Eireli - ME - CNPJ nº 31.173.592/0001-77, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, para que, dentro do prazo improrrogável de três dias úteis, providencie a regularização da execução das obras de execução da reforma do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”, por motivo de lentidão do cumprimento das obrigações contidas no Contrato Administrativo nº 190/2018, cujo prazo de vigência, por ter iniciado na data de expedição da Ordem de Serviço, em 15 de janeiro de 2019, deverá encerrar dentro de sete meses, no dia 15 de agosto de 2019, mas ao que tudo indica não vai ocorrer a conclusão na data ajustada entre as partes, uma vez que o cronograma físico e financeiro se encontra excessivamente atrasado, tendo a fiscalização encontrado trabalhando no canteiro de obras 3 empregados, no dia 3 de julho de 2019 e 2 empregados no dia 4 de julho de 2019.

Se dentro do prazo fixado de três dias não for retomado o ritmo normal de execução das obras e eliminada a

lentidão do cumprimento das obrigações contratuais, a empresa notificada ficará caracterizada a inadimplência, que poderá resultar na rescisão unilateral, que se confirmada esta hipótese considerar-se-á motivo de inexecução total do Contrato Administrativo nº 190/2018, com a aplicação das penalidades previstas na cláusula décima quinta, quais sejam: (a) multa de mora de 20% do valor total da contratação, que corresponde ao montante de R$ 69.951,93,: (b) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração municipal, pelo prazo de dois anos; (c) com possibilidade de declaração de inidoneidade, pelos mesmos motivos, perante a Administração Pública, com fundamento nos arts. 77, 78, incisos II e I II, parágrafo único, 79, inciso I, e 87, incisos I a III, da Lei federal nº 8.666/93.

Para efeito de assegurar o contraditório e a ampla defesa, fica fixado igual prazo para a apresentação de defesa escrita, findo o qual e se a empresa notificada permanecer inerte, silente, sem esboçar reação alguma e eliminar, imediatamente, as irregularidades apontadas pela fiscalização competente, as penalidades prenunciadas serão automaticamente consumadas, inclusive, com a rescisão unilateral do contrato, com todas as consequências que dela possam acarretar, na forma dos artigos 80 e 109, inciso I, letra “f”, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 25 de junho de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 002/2019**, realizado através do Decreto nº 3.605, de 30 de Abril de 2.019, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme relação abaixo.

Os candidatos abaixo convocados, deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, sita à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 12 de Julho de 2019 às 9h**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munidos dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 01 FOTO 3X4 RECENTE.**

ENSINO TÉCNICO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.
22°	30,00	ARIANE ISABEL R DE SOUZA	20493	15,000	15,000
23°	30,00	MICHELE DA SILVA COELHO	20239	10,000	20,000
24°	25,00	TALIA FERNANDA ANDRADE DOS ANJOS	20399	25,000	0,000
25°	25,00	TAYNA RUBIO ALVEJANES	20171	10,000	15,000

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados, de acordo com a ordem de classificação, para comparecerem no **dia 15 de Julho às 9h**, munidos de todos os documentos descritos acima, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência dos candidatos acima convocados).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

ENSINO TÉCNICO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.
26°	25,00	AMANDA BEATRIZ CHAGAS DIAS	20258	10,000	15,000
27°	25,00	BIANCA LUIZA DE SOUSA SILVA	20364	10,000	15,000

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar a presente Lista de Classificação Geral, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 10 de julho de 2.019.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba